



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 262/2022 – GPM – DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO EM:

24/08/2022

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Análise e Diagnóstico da Lotação do segundo semestre do ano letivo de 2022 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás – PA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, e com o fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Lei Orgânica Municipal de Eldorado do Carajás – PA e a Lei Municipal sob n.º 188/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Eldorado do Carajás e Lei Municipal sob n.º 240/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Eldorado do Carajás, e alterações;

Considerando a Portaria Normativa n.º 002/2022-GS/SEMED, de 10 de janeiro de 2022 que dispõe sobre a lotação para o ano letivo de 2022 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação em que a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da Secretaria Municipal de Educação ocorrerá no início do ano letivo e será revisada periodicamente;

Considerando a deliberação em reunião conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública, Subsede de Eldorado do Carajás, realizada em 19/08/2022;

Considerando a necessidade de reavaliar a lotação de pessoal nos estabelecimentos e unidades administrativas, pedagógicas e escolares da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão para Análise e Diagnóstico da Lotação do segundo semestre do ano letivo de 2022 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicação dos seguimentos:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

I - 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação: **APARECIDA DA SILVA MORAES**, Diretora de Planejamento, inscrita no CPF: 724.531.922-72 e **DOMINGOS ONEILSON GASPAS**, Diretor de Ensino, inscrito no CPF nº. 918.261.013-49.

II - 02 (dois) membros da Câmara Municipal de Vereadores: **PAULA DE ARAÚJO BULCÃO**, vereadora, inscrita no CPF nº. 003.115.222-89 e **ANTÔNIO DOS SANTOS PINTO**, vereador, inscrito no CPF nº. 365.123.112-72.

III - 02 (dois) membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subseção de Eldorado do Carajás – PA: **IZAIAS LIMA DA SILVA**, coordenador sindical, inscrito no CPF nº. 697.229.942-04 e **BATISTA DO NASCIMENTO DA SILVA**, coordenador sindical, inscrito no CPF nº 769.630.712-68.

IV - 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Educação: **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA**, conselheira, inscrita no CPF nº. 294.778.323-91; **ELIANA MARIA MARQUES DA SILVA**, conselheira, inscrita no CPF nº. 370.813.142-87.

Parágrafo Único. Fica designado como presidente da Comissão de Análise e Diagnóstico da Lotação do segundo semestre do ano letivo de 2022 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás o Sr. **DOMINGOS ONEILSON GASPAS**.

Art. 2º Compete ao presidente da comissão:

- I - Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- II - Definir a pauta das reuniões, conforme demandas existentes;
- III - Fazer a interlocução com o Secretário de Educação;
- IV - Dar encaminhamento aos estudos deliberados em reunião;
- V - Manter a ordem da reunião.

Art. 3º As Atribuições da Comissão deverão estar em conformidade com as normativas vigentes, devendo:

- I - proceder o estudo e diagnóstico da lotação dos servidores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, objetivando a adequação à Portaria Normativa n.º 002/2022-GS/SEMED, de 10 de janeiro de 2022;

